



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 125/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 812/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 548.638,49 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 28/04/2013

Horas 11:55

Por [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 812/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 548.638,49 em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 548.638,49 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, apurado em demonstrativo do relatório do SIAFEM, Listagem das Contas Correntes da SEDES, demonstrativos do saldo a programar para 2013, conciliações e extratos bancários.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 812/2013

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES			548.638,49
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	3390	3212	264.783,00
		4490	3212	250.925,96
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3390	3212	32.929,53
			TOTAL	548.638,49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 067 , DE 26 DE MARÇO DE 2013.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 548.638,49 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES".

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, na Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, até o montante de R\$ 548.638,49 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária observada no Ofício n. 0210-COAFI/GAB/SEDES e documentação anexa.

Informo, ainda, que os recursos necessários à suplementação ora pretendida são provenientes de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012 e tem como objetivo atender o Convênio n.724.086/2009/MTUR/GERO/SEDES, o Contrato de Repasse n. 264.239-35/2008/MTUR/CAIXA e o Contrato de Repasse n. 171.593-60/2004/MTUR/IATA/CAIXA.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDENCIA
Em 26 / 03 / 13 às: ____ / ____

NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 548.638,49 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, apurado em demonstrativo do relatório do SIAFEM, Listagem das Contas Correntes da SEDES, demonstrativos do saldo a programar para 2013, conciliações e extratos bancários.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO I		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES			548.638,49
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	3390	3212	264.783,00
		4490	3212	250.925,96
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3390	3212	32.929,53
			TOTAL	548.638,49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES

OF. Nº 0210-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2013

À Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN
Avenida Farquar nº 1793 – Bairro Caiari
Nesta

A
CEP/SEPLAN
Vaz Mourão
Georg's
14/03/13
Pedro Antônio [Assinatura]
Secretário Adjunto/SEPLAN

Senhor Secretário:

1. Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência que se digne autorizar o setor competente, a suplementação orçamentária por SUPERÁVIT, no valor de **R\$-548.638,49 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, referente aos saldos financeiros de convênios não aplicados no exercício de 2012, de conformidade com a Memória de Cálculo nº. 003/2013 e demonstrativos em anexo.

Atenciosamente,

Adilson Julio Pereira
Secretário de Estado Adjunto da SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
PROTOCOLO / SEPLAN	
RECEBIDO	14/03/13
HORÁRIO	12:10
R03	
ASSINATURA	

SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)
CONSULTA EM 06/02/2013 AS 11:36 TELA: 001 USUARIO: JUCINEIDE
UNIDADE GESTORA : 190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JANEIRO - ABERTO
CONTA : 111111902 - DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL
LI CONTA CORRENTE CONTABIL SALDO R\$

01 0012757X78522	6.214,03D
02 0012757X81949	363.141,09D
03 0012757X89966	39.989,53D
TOTAL :	409.344,65D

SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)
CONSULTA EM 06/02/2013 AS 11:41 TELA: 001 USUARIO: JUCINEIDE
UNIDADE GESTORA : 190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JANEIRO - ABERTO
CONTA : 111111903 - DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LI CONTA CORRENTE CONTABIL SALDO R\$

01 1040632706471337	42.663,71D
02 10428487219	706.312,25D
03 10428487243	658.939,17D
TOTAL :	1.407.915,13D

SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)
CONSULTA EM 06/02/2013 AS 11:47 TELA: 001 USUARIO: JUCINEIDE
UNIDADE GESTORA : 190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JANEIRO - ABERTO
CONTA : 111110202 - BANCO DO BRASIL
LI CONTA CORRENTE CONTABIL SALDO R\$

01	93.914,34D
TOTAL :	93.914,34D

TOTAL GERAL: 1.911.174,12


Ciberson Silva Castro
Secretário de Estado da SEDES


Hélio Fabricio de Faria Lima
Contador
CRC/RO 003969/0-0



GOVERNO
DE RONDÔNIA
SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

LISTAGEM DAS CONTAS CORRENTES DA SEDES - Posição em: 31.01.2013

BANCO	C/C Nº	SALDO	ESPECIFICAÇÃO
B.BRASIL S/A.	7.852-2	6.214,03	TERMO DE COMPROMISSO GERO/CERON/FURNAS/SETUR.
B.BRASIL S/A	8.194-9	363.141,09	CONV. 046/plurianual-MTE/SPPE/SINE/SEAPES
B.BRASIL S/A	8.996-6	39.989,53	CONV.724086/2009/MTUR/ESTADO DE RONDONIA/SEDES
TOTAL		409.344,65	
CAIXA ECONÔMICA	647133-7	42.663,71	Contr.Repasse-0264.239-35/2008/MTUR/CAIXA
CAIXA ECONÔMICA	6.24-3	658.939,17	Contr.Repasse-171.303-54/04-SUFRAMA/CAIXA-POLO IND.DE PVH.
CAIXA ECONÔMICA	6.21-9	706.312,25	Contr.Repasse-171.593-60/04-MTUR-IATA
SUB-TOTAL		1.407.915,13	
B. BRASIL S/A.	C/ÚNICA	93.914,34	TESOURO ESTADUAL
TOTAL GERAL		1.911.174,12	

Emerson Silva Castro
Secretário de Estado da SEDES

JK

e/c 21-9



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse vinculado ao Termo de Compromisso

Grau de Sigilo
#00

CLÁUSULA TERCEIRA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 171.593-60/2004/2005/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO FEDERAL**, por meio da **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.682.401/0001-67, na qualidade de **CONTRATADO** no Contrato de Repasse nº 171.593-60, representados neste ato pelos abaixo-assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 171.593-60 de 23/12/2004, realizado segundo os termos do Programa **TURISMO NO BRASIL** do MTUR, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de abril de 2013, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CAIXA

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse vinculado ao Termo de Compromisso

CLAUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo sera levado a publicação no Diário Oficial da União dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor na presença de testemunhas abaixo.

Porto Velho

Local/data

28

da

agosto

de

2012

Wilson Alves do Souza Filho
Superintendente Regional CAIXA
Matrícula nº 83362-3

Assinatura do contratante

Nome

CPF:

Assinatura do contratado

Nome: Edson Luiz Vicente

CPF: 107.110.682-72

Edson Luiz Vicente
Secretário de Estado - SEDES

Testemunhas

Nome:

CPF:

MARIA HELENA MARCELINO DA SILVA
CPF: 220.225.622-31

Nome:

CPF:

ROBERTA MARTINS MATOS
CPF: 422.376.212-04

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 264.239-35/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 264.239-35, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item único da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 264.239-35/2008/MTUR, de 24 / 11 / 2008, realizado segundo os termos do Programa TURISMO NO BRASIL do MTUR, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de ABRIL de 2013, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Porto Velho

, 23 de fevereiro de 2012

Local/data

Assinatura, ~~com o~~ ~~assinado~~, do contratante
Nome:
CPF:

[Handwritten Signature]
ROSSINI EWERTON PEREIRA DA SILVA
Superintendente Regional
Matricula 841850-3
Secretaria Regional de Portos

[Handwritten Signature]
Edson Luiz Vitorino
CPF: 037.338.311-87

Assinatura do contratado
Nome: CONFUCIO AIRES MOURA
CPF: 037.338.311-87

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____
MARIA HELENA MARCELINO DA SILVA
CPF: 220.225.622-91

[Handwritten Signature]
Nome: ALINOR DA SILVA MORAES
CPF: CPF: 229.849.841-53

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUPERÁVIT					
Proj.Ativ.	Elem.Despesa	Fonte		(+)	Trimestre
23.695.1263.1215	3320.93-00	3212	Saldo a Programar	264.783,00	1º
23.695.1263.1215	4490.51-00	3212		250.925,96	
23.695.1263.1218	3390.14-00	3212		10.540,00	
23.695.1263.1218	3390.30-00	3212		17.160,00	
23.695.1263.1218	3390.33-00	3212		5.249,53	
			TOTAL	548.658,49	

CONVÊNIO Nº 724.086/2009/MTUR/GERO/SEDES
CONTRATO DE REPASSE Nº 264.239-35/2008/MTUR/CAIXA
CONTRATO DE REPASSE Nº 171.593-60/2004/MTUR/IATA/CAIXA


Hélio Fabricio de Faria Lima
 Contador
 CRC/RO 003969/0-0


Marcus Amara
 Coordenador Adm. e Financeiro


Emerson Silva Castro
 Secretário de Estado da SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013						
Proj.Ativ.	Elem.Despesa	Fonte	Saldo			Trimestre
			Orçamento/2013	Financeiro/13	À Suplementar	
23.695.1263.1215	3320.93-00	3212	233.217,00	498.000,00	(264.783,00)	1º
23.695.1263.1215	4490.51-00	3212	50,00	250.975,96	(250.925,96)	
23.695.1263.1218	3390.14-00	3212	20,00	10.560,00	(10.540,00)	
23.695.1263.1218	3390.30-00	3212	20,00	17.180,00	(17.160,00)	
23.695.1263.1218	3390.33-00	3212	20,00	5.249,53	(5.229,53)	
	TOTAL		233.327,00	781.965,49	(548.638,49)	

CONVÊNIO Nº 724.086/2009/MTUR/GERO/SEDES
CONTRATO DE REPASSE Nº 264.239-35/2008/MTUR/CAIXA
CONTRATO DE REPASSE Nº 171.593-60/2004/MTUR/IATA/CAIXA

Hélio Fabrício de Faria Lima
 Contador
 CRC/RO 003969/0-0

Marcus Amador
 Coordenador Adm. e Financeiro

Emerson Silva Castro
 Técnico de Estado da SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES
REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.996-6

DEMONSTRATIVO DO SALDO A PROGRAMAR PARA 2013					
CONVENIO Nº 724086/2009/MTUR/GERO/SEDES					
Meses	Receita Parcelas	Despesas			Saldo
		Aplicação	Pagas	Restos a Pagar	Reprogramar
Exercícios Anteriores	50.513,85				
Janeiro		269,83			
Fevereiro		223,86			
Março		239,81			
Abril		201,56			
Maió		201,76			
Junho		163,38	2.400,00		
Julho		162,11			
Agosto		155,80	1.862,66		
Setembro		107,99	2.520,00		
Outubro		116,36	3.600,00		
Novembro		94,10	1.080,00		
Dezembro		92,91	1.188,29	7.000,00	
SALDO EM 31.12.12	50.513,85	2.029,47	12.650,95	7.000,00	32.892,37
Janeiro/2013		97,16		-	
				-	
TOTAL		97,16			32.989,53

SALDO EM 31.01.13 (+) 32.989,53
 VALOR COMPROMETIDO (-) -
 SALDO A REPROGRAMAR (=) 32.989,53


 Hélio Fabricio de Faria Lima
 Contador
 CRC/RO 003969/0-0


 Marcus Amayai
 Coordenador Adm. e Financeiro


 Emerson Silva Castro
 Secretário de Estado da SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES
REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

647133-7

DEMONSTRATIVO DO SALDO A PROGRAMAR PARA 2013					
CONTRATO DE REPASSE Nº 264239-3/2008/MTUR/CAIXA					
Meses	Receita Parcelas	Saldo	Despesas		Saldo
		Aplicação	Pagas	Restos a Pagar	Reprogramar
Exercícios Anteriores	6.060,36				
Janeiro	25.301,25	38,19			
Fevereiro		189,12			
Março		159,26			
Abril		5.886,74	36.091,59		
Maio		7,94			
Junho		7,76			
Julho	112.144,50	7,99			
Agosto	79.223,31	527,90	80.114,47		
Setembro		7,87	100.782,22		
Outubro	108.285,08	54,88			
Novembro		442,55			
Dezembro		14.848,84	93.718,58		
TOTAL	331.014,50	22.179,04	310.706,86	-	42.486,68
SALDO EM 31.12.12				-	
Janeiro/2013		177,03		-	
				-	
TOTAL	-	177,03			42.663,71

SALDO EM 31.12.12 (+) 42.663,71
 VALOR COMPROMETIDO (-) -
 SALDO A REPROGRAMAR (=) 42.663,71

Hélio Fabrício de Faria Lima
 Contador
 CRC/RO 003969/0-0

Marcus Amara
 Coordenador Adm. e Financeiro

Emerson Silva Castro
 Secretário de Estado da SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES
REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.21-9

DEMONSTRATIVO DO SALDO A PROGRAMAR PARA 2013					
Contrato de Repasse - 171.593-60/04/MTUR-IATA-CAIXA					
Meses	Receita Parcelas	Saldo	Despesas		Saldo
		Aplicação	Pagas	Restos a Pagar	Reprogramar
Exercícios Anteriores	659.592,25				
Janeiro		3.766,62			
Fevereiro		4.158,80			
Março		3.510,67			
Abril		3.778,66			
Mai		3.481,19			
Junho		3.756,82			
Julho		3.410,22			
Agosto		3.461,03			
Setembro		3.444,58			
Outubro		3.461,80			
Novembro		3.479,11			
Dezembro		3.496,51			
TOTAL	659.592,25	43.206,01	-		702.796,26
SALDO EM 31.12.12				-	
Janeiro/2013		3.513,99		-	
				-	
TOTAL	-	3.513,99			706.312,25

SALDO EM 31.01.13 (+) **706.312,25**
VALOR COMPROMETIDO (-)
SALDO A REPROGRAMAR (=) **706.312,25**

Hélio Fabricio de Faria Lima
Contador
CRQ/RO 003969/0

Marcus Angrial
Coordenador Adm. e Financeiro

Emerson Silva Castro
Secretário de Estado da SEDES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.0001

ÓRGÃO: 19.01 SEDES

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGÊNCIA : 2848-7 MÊS : JANEIRO
 CONTA Nº : 21-9 ANO : 2013

SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO) EM:

DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:	RS	0,10
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	RS	706.312,15
TOTAL =>	RS	706.312,25

MAIS:

ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO RS

MENOS:

ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO RS

SALDO BANCÁRIO CONCILIADO RS 706.312,25

SALDO DA CONTABILIDADE EM :

REGISTRADO NO SIAFEM EM : RS 706.312,25


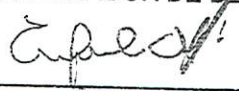
MAIS:

ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS RS

MENOS:

ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS RS

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO RS 706.312,25

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL P/CONTABILIDADE	ORDENADOR DE DESPESAS
Porto velho, 07/02/2013	 HÉLIO FABRÍCIO DE FARIA LIMA CONTADOR/CRC/RO-3969/0-0	 TITULAR DA UNIDADE Emerson Silva Castro Ass. Nome de Castro Secretário de Estado da SEDES



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

632600013

Conta Referência:

2848/013/06000021-8

Nome:

SEAPES

Período:

de: 01/01/2013 até: 31/01/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saído (R\$)
03/01/2013	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	702.798,16C
03/01/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.513,99C	706.312,15C
31/01/2013	-	Saldo Atualizado		706.312,15C	


Málio Patrício de Faria Lima
Contador
CRC/RO 00396910-0


Supervisor de Contas
Supervisor de Contas

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
632600013
2848/006/00000021-9
SECR DE EST DA AGRICULT P
de: 01/01/2013 até: 31/01/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2013	-	Saldo Atualizado		0,10C


Hélio Fabrício de Faria Lima
Contador
CRC/RO 00396910-0


Emerson Siqueira Castro
Secretário de Estado da SEDES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.0001

ÓRGÃO: 19.01 SEDES

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGÊNCIA : 2848-7 MÊS : DEZEMBRO
 CONTA Nº : 21-9 ANO : 2.012

SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO) EM:

DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:	R\$	0.10
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$	702.798,16
TOTAL =>	R\$	702.798,26

MAIS:

ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO R\$

MENOS:

ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO R\$

SALDO BANCÁRIO CONCILIADO R\$ 702.798,26

SALDO DA CONTABILIDADE EM :

REGISTRADO NO SIAFEM EM : R\$ 702.798,26

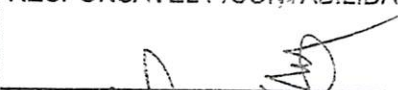
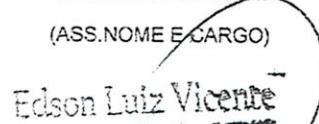
MAIS:

ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZAD R\$

MENOS:

ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS R\$

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO R\$ 702.798,26

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL P/CONTABILIDADE	ORDENADOR DE DESPESAS
Porto velho, 08/01/2013	 EMILIAN DE FATIMA P. DOS SANTOS TÉC. CONTABILIDADE/CRC/RO-000995/0-7	TITULAR DA UNIDADE (ASS.NOME E CARGO)  Edson Luiz Vicente




:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
632600013
2848/006/00000021-9
SECR DE EST DA AGRICULT P
de: 01/12/2012 até: 31/12/2012

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2012	-	Saldo Atualizado		0,10C


Hélio Fabricio de Faria Lima
Contador
CRC/RO 00396910-0


Emerson Silva Castro
Secretário de Estado da SEDES



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

632600013

2848/013/06000021-8

SEAPES

de: 01/12/2012 até: 31/12/2012

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2012	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	699.301,65C
03/12/2012	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.496,51C	702.798,16C
31/12/2012	-	Saldo Atualizado			702.798,16C


Hélio Fabricio de Faria Lima
Contador
CRC/RO 00398910-0


Emerson Silva Castro
Secretário de Estado da SEDES

SIAFEM2012-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA CONTA CONTABIL)
CONSULTA EM 02/01/2013 AS 14:05 TELA : 01/0001 USUARIO : ARTENIZE
UNIDADE GESTORA : 190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL
GESTAO : 00001 - TESOURO
CONTA : 1.1.1.1.2.99.03 - = CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CC : 10428487219

DOCUMENTO						
DATA	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
SALDO ANTERIOR A 01DEZ2012						699.301,75D
31DEZ2012	190001	00001	2012NL02C93	550501	3.496,51D	702.798,26D

(190001 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO)

Hélio
Hélio Fabrício de Faria Lima
Contador
CRC/RO 00386910-0

Emerson Silva Castro
Emerson Silva Castro
Secretário de Estado